PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO

LAR-SEMMA/Nº004/2026-CLASSE II

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através da Lei Complementar nº 140/2011 de 08 de dezembro de 2011 e Resolução CONSEMA 001 de 14 de março de 2022, e fundamentada no Decreto nº 082, de 17 de agosto de 2014, expede a presente Licença Ambiental de Regularização, requerida através **Processo SEMMA nº 0646/2026.**

EMPRESA/NOME: **Rodrigo Biancardi Tomaz.**

CNPJ/CPF:[redacted]

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: **Sitio Pica pau , Córrego Pau Lascado, Zona Rural, Jaguaré-ES**

MUNICÍPIO: **JAGUARÉ/ES.**

COORDENADAS UTM (DATUM WGS84): **E 386627 / N 7904507**

EXERCE A ATIVIDADE: **Secagem mecânica de grãos, associada ou não a pilagem. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Está **LAR** é válida pelo período de 730 dias, a contar da data do recebimento, observadas as condicionantes no verso discriminadas, bem como seus anexos, que embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Jaguaré-ES, 23 de fevereiro de 2026.

Assinado por JOAO GILBERTO MACEDO TONINI
940.837.117-87
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
23/02/2026 14:27:04

João Gilberto Macedo Tonini
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Port. n° 896/2025

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO

1. Integra a presente Licença Ambiental de Regularização, Termo de Compromisso Ambiental-TCA nº 004/2026, contendo 26 (Vinte e Seis) condicionantes, que deverá ter seus itens cumpridos nos prazos estabelecidos por esta Secretaria.